



# Prefeitura do Município de Trabiçu

## ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 010/2.021

“Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para realizar movimentações financeiras junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências”.

GIOVANI FERRO, Prefeito do Município de Trabiçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, resolve:

**Art. 1º-** Designar, junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0154-6 de Ribeirão Bonito-SP, a servidora pública municipal de nome SELMA DIAS, Contadora Municipal, portadora da cédula de identidade (RG) nº 21.226.776-0-SSP/SP e da inscrição no CPF/MF sob o nº 084.859.918-77, para, doravante, de forma isolada, porém, **sempre em conjunto com a pessoa do senhor Prefeito Municipal, Giovani Ferro**, realizar todas as movimentações e/ou transações financeiras pertinentes e relacionadas com as contas bancárias atualmente existentes e as que, porventura, forem abertas nessa r. agência e que estão vinculadas ao Município de Trabiçu e/ou Prefeitura Municipal de Trabiçu, CNPJ/MF nº 01.572.597/0001-01, podendo, inclusive, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade-meio eletrônico.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 04 de janeiro de 2.021.

GIOVANI FERRO  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.